

EDITAL PPSA Nº 1001/2019

(Atualizado em : 29/10/2019 – Perguntas e Respostas de : 01 até : 03)

Pedido de Esclarecimentos nº 01

Pergunta nº 01: Representando empresa interessada na participação do Pregão Eletrônico Internacional nº 1001/2019, viemos por meio desta esclarecer dúvida relativa ao item nº 13.1.5. e 13.2.3. do Edital de licitação onde se lê que não serão aceitos os documentos que não indicarem a data de validade, a não ser aquelas que tenham sido emitidas nos últimos 90 (noventa) dias em relação à data da sessão pública deste Pregão, indicada no item 1 deste Edital.

Entendemos que tal norma não deveria ser aplicada no presente Edital com prazo tão diminuto quanto o de 90 dias, pois tal exigência seria típica de licitações de empresas exclusivamente sediadas em solo nacional, o que não é o caso por se tratar de um Pregão Eletrônico Internacional. A empresa que representamos possui Procuração, declarações técnicas, declarações de teor jurídico, atestados, apostilamento, traduções juramentadas e demais congêneres emitidos há menos de 01 ano, porém com data de emissão superior há 90 dias, utilizados em processo licitatório recente da própria PPSA.

Entendemos que esta exigência de validade de 90 dias, irá restringir a participação e consequentemente a competitividade do processo licitatório em questão, no que tange as empresas estrangeiras.

Assim gostaríamos de solicitar esclarecimentos/informações abaixo:

- a) A exigência de que os documentos sejam emitidos nos últimos 90 dias em relação à data da sessão pública do Pregão se aplicam exatamente a quais documentos?
- b) Seria possível a supressão de tal exigência do Edital ou o aumento do prazo em questão, como por exemplo, de que pelo menos, o prazo de validade de 01 ano, seja adotado neste caso, para os documentos que não apresentem prazos de validade exigidos por lei?
- c) E que sejam aproveitados os mesmos documentos, já apresentados no recente Edital PI.PPSA.1001/2018, com objeto análogo, já que os mesmos foram emitidos a menos de 01 ano. Dando assim celeridade ao processo licitatório sem prejudicar o objetivo do certame.

Resposta nº 01, itens a) e b): A exigência contida nos itens 13.1.5.e 13.2.3 será retirada, sendo o edital modificado através da emissão de um suplemento.

Resposta nº 01, item c): De acordo com o item 19.2 do Edital, a documentação apresentada na licitação anterior está arquivada na PPSA e pode ser aproveitada para efeito de comprovação documental desta nova licitação, desde que tenha sido aceita pela PPSA e que ainda permaneça válida.

Pergunta nº 02: Na especificação técnica, o subitem 19 do item 4.2.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, não corresponde ao objeto dos nossos programas de simulação de reservatórios e superfície. Podem apagar/modificar esse item do edital?

Resposta nº 02: Não será possível a retirada deste item do edital conforme justificativa técnica a seguir : O fluxo de trabalho de reservatórios que a PPSA busca implantar através desta licitação prevê que, após a migração original do modelo da plataforma de modelagem geológica, as revisões de menor complexidade do modelo de reservatórios serão feitas na plataforma de simulação e análise de incertezas integradas a ser contratada, pois a sua necessidade é definida após a análise de incertezas e estudo de caracterização dinâmica, seus efeitos no ajuste somente podem ser medidos na plataforma de simulação e devem ser verificados interativamente, e podem envolver, na maioria dos casos, apenas aspectos geológicos de menor complexidade, como, por exemplo, a inclusão ou revisão de horizontes ou layers que melhor ajustam o modelo numérico, mas que demandam alterações de interpretação sísmica, incluindo o auxílio da ferramenta de auto-tracking. Somente em caso de rejeição do modelo devido a impossibilidade de ajuste dinâmico se prevê uma migração de volta à plataforma de modelagem geológica original para se realizar alterações de maior complexidade. Diante do exposto, o item 19 é necessário para atender as exigências técnicas da PPSA.

Pergunta nº 03: Não estamos conseguindo ver as perguntas e respostas do processo no Sistema compras net. Há alguma outra alternativa para ler as respostas as perguntas feitas até o momento? No sistema compras net, somente está disponível o edital.

Resposta nº 03: Todas as perguntas e respostas relativas a esclarecimentos são publicados no ComprasNet e também no site da PPSA na página de Licitações.